

## **Demonstrações Financeiras**

**Sicredi Fundo de Investimento  
Especialmente Constituído Renda Fixa  
Previdência Valor Inflação  
CNPJ: 18.884.816/0001-90  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**

31 de dezembro de 2023  
com Relatório do Auditor Independente

**Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa**

**Previdência Valor Inflação**

**CNPJ: 18.884.816/0001-90**

(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)

**Demonstrações financeiras**

31 de dezembro de 2023

**Índice**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira .....	5
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido .....	6
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras.....	7



**EY**  
Building a better  
working world

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e ao Administrador do

**Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência  
Valor Inflação**

(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)

Porto Alegre - RS

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Building a better  
working world

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

#### Investimentos em títulos de dívida emitidos pelo governo brasileiro

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2023, os investimentos em títulos de dívida emitidos pelo governo brasileiro (“Títulos Públicos”) representavam 95,41% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando sua relevância no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os investimentos em Títulos Públicos foram considerados o principal assunto de auditoria.

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria sobre os investimentos em Títulos Públicos incluíram, entre outros, inspeção documental do extrato de custódia emitido pelo custodiante dos Títulos Públicos contendo a posição de investimentos do Fundo e o recálculo desses investimentos com base em preços cotados em mercado ativo. Adicionalmente, revisamos a apresentação e divulgações constantes nas demonstrações financeiras do Fundo relativas a esses investimentos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em Títulos Públicos, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo para reconhecimento, mensuração e divulgação desses investimentos são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### **Outros assuntos**

##### *Auditoria dos valores correspondentes*

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 30 de março de 2023, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras**

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Building a better  
working world

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de março de 2024.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-015199/F



Bruno Araujo Santos  
Contador CRC 1SP-291893/O

**Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação**  
**CNPJ nº 18.884.816/0001-90**  
**(Administrado pelo Banco Cooperativo SICREDI S.A. CNPJ nº 01.181.521/0001-55)**

**Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Aplicações/Especificação	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Operações compromissadas (a)</b>	<b>1.299</b>	<b>18.419</b>	<b>18.419</b>	<b>4,70</b>
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1.299	18.419	18.419	4,70
<b>Títulos Públicos</b>	<b>84.476</b>	<b>392.205</b>	<b>374.180</b>	<b>95,41</b>
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	84.476	392.205	374.180	95,41
<b>Disponibilidades (a)</b>			<b>1</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Ativo</b>			<b>392.600</b>	<b>100,11</b>
<b>Valores a Pagar</b>			<b>426</b>	<b>0,11</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			<b>392.174</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>			<b>392.600</b>	<b>100,11</b>

(a) Saldo e/ou transação efetuada com a interveniência do administrador do Fundo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação**  
**CNPJ nº 18.884.816/0001-90**  
**(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. CNPJ nº 01.181.521/0001-55)**

**Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
**(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios</b>		
Total de 153.961.426,420 cotas a R\$ 1,952870 cada uma	300.667	
Total de 136.567.569,574 cotas a R\$ 1,857291 cada uma		253.646
<b>Cotas emitidas</b>		
47.705.715,040 cotas	100.861	
50.182.177,176 cotas		95.978
<b>Cotas resgatadas</b>		
26.811.783,740 cotas	(47.957)	
32.788.320,330 cotas		(58.460)
<b>Variações no resgate de cotas</b>	<b>(7.832)</b>	<b>(3.892)</b>
<b>Composição dos resultados dos exercícios</b>		
<b>Patrimônio líquido antes dos resultados dos exercícios</b>	<b>345.739</b>	<b>287.272</b>
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>	<b>50.374</b>	<b>16.567</b>
Apropriação de rendimentos	32.304	27.618
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	18.039	(11.057)
Resultado nas negociações	31	6
<b>Demais despesas</b>	<b>(3.939)</b>	<b>(3.172)</b>
Remuneração da Administração	(3.684)	(2.953)
Auditória e taxas de custódia	(220)	(184)
Taxa de fiscalização	(30)	(30)
Despesas diversas	(5)	(5)
<b>Total do resultado dos exercícios</b>	<b>46.435</b>	<b>13.395</b>
<b>Patrimônio líquido no final dos exercícios</b>		
Total de 174.855.357,874 cotas a R\$ 2,242851 cada uma	392.174	
Total de 153.961.426,420 cotas a R\$ 1,952870 cada uma		300.667

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação**  
**(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**  
**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

**1 Contexto operacional**

O Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação ("Fundo") foi constituído em 29 de agosto de 2013 e iniciou suas atividades em 9 de setembro de 2014, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo possui gestão passiva da carteira e visa acompanhar a variação do IMA-B (Índice de mercado com base na evolução de uma carteira composto por títulos públicos atrelados ao IPCA, publicado pela ANBIMA – Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). Este objetivo não constitui uma garantia de atingir a rentabilidade almejada.

As operações nos mercados derivativos realizadas pelos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos poderão ser realizadas com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite destas. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para o Fundo e para seus cotistas.

O Fundo destina-se exclusivamente a acolher recursos referentes às reservas técnicas dos planos previdenciários (Planos Geradores de Benefícios Livre – PGBL e de Vida Gerador de Benefício Livre – VGBL) instituídos pela Icatu Seguros S/A e considerada como investidor profissional, conforme disposto na legislação vigente.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Administrador"), pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Gestor").

**2 Elaboração das demonstrações financeiras**

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sobretudo a Instrução CVM 175/22, a qual o Fundo encontra-se em processo de adaptação conforme nota explicativa 18.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

**Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação**  
**(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**  
**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

### **3 Resumo das principais práticas contábeis**

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas destaca-se:

#### **(a) Operações compromissadas**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

#### **(b) Títulos públicos e privados**

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, em função da classificação dos títulos. Vide nota 4.

### **4 Títulos e valores mobiliários**

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação:** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
  - Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
  - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo; e
  - Que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

**Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação**  
**(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**  
**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a totalidade dos títulos e valores mobiliários mantidos em carteira estavam classificados na categoria de títulos mantidos para negociação, avaliados, portanto, de acordo com o valor de mercado/realização.

**(a) Composição da carteira**

Durante o exercício findo em 31/12/2023 não houveram reclassificações de títulos.

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo total	Mercado/ realização	Faixas de vencimento
<b>Títulos de emissão do Tesouro Nacional</b>			
NTN - Série B	28.367	27.831	Até 1 ano
NTN - Série B	363.837	346.349	Acima de 1 ano
	392.204	374.180	
Total dos títulos para negociação:	<u>392.204</u>	<u>374.180</u>	

**(b) Valor de mercado**

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

**Títulos de renda fixa**

**Títulos públicos**

- **Prefixados:** São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.
- **Pós-fixados:** São atualizados pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

**Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação**  
**(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**  
**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

## **5 Gerenciamento de riscos**

### **(a) Tipos de risco**

#### **Mercado**

O valor dos ativos que integram as carteiras dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

#### **Derivativos**

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

#### **Sistêmico**

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica.

#### **Crédito**

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

### **(b) Controles relacionados aos riscos**

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- (i) estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- (ii) definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- (iii) avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

**Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação**  
**(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**  
**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

**(c) Demonstrativo da análise de sensibilidade**

Seguindo a interpretação exposta no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC, serão apresentados os valores apurados pela metodologia de VaR (Value at Risk), relativos à carteira de ativos do fundo no dia 31/12/2023.

O VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e um intervalo de confiança. O modelo aqui utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com um nível de confiança de 95%. Para a apuração da volatilidade dos ativos e da correlação entre os fatores de risco da carteira, é considerado o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA) com fator de decaimento de 0,94.

Dentre as limitações do modelo VaR, está o fato de que, por ser baseado em dados históricos recentes, este por vezes falha na identificação de situações extremas que podem causar perdas mais severas do que o resultado apurado.

Segue resultado da referida apuração

Value at Risk (VaR)	Patrimônio Líquido (PL)	VaR / PL
18,49	392.174	0,00%

**6 Emissões e resgates de cotas**

**(a) Emissão**

O valor da cota é calculado diariamente. As emissões são processadas com base no valor da cota de fechamento apurado do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores, na sede ou dependências do Administrador.

**(b) Resgate**

Os resgates são processados com base no valor da cota do primeiro dia útil subsequente à respectiva solicitação. O pagamento do resgate será efetuado no segundo dia útil subsequente à data de solicitação do resgate.

**7 Remuneração da administração e custódia**

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de administração de 1,10% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

**Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 3.684 (2022 - R\$ 2.953), registrada na conta "Remuneração da Administração".

De acordo com o regulamento do Fundo, não há pagamento de taxa de performance.

Pela prestação dos serviços de custódia qualificada do Fundo, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias, o Fundo paga a taxa no percentual máximo de 0,045%, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o quinto útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa de taxa de custódia foi de R\$ 151 (2022 - R\$ 121), registrada na conta "Auditoria e taxas de custódia".

## **8 Custódia dos títulos da carteira**

Os títulos públicos e as operações compromissadas lastreadas nesses títulos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os títulos privados encontram-se registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

## **9 Transações com partes relacionadas**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo realizou operações compromissadas cuja contraparte era o Banco Cooperativo Sicredi S.A., Administrador do Fundo. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

<b>Mês/Ano</b>	<b>Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas</b>	<b>Volume médio diário/Patrimônio médio diário do fundo</b>	<b>Taxa média operada/Taxa SELIC</b>
jan/23	100,00%	5,6880%	100,0000%
fev/23	100,00%	5,3192%	100,0000%
mar/23	100,00%	5,1422%	100,0000%
abr/23	100,00%	4,1670%	100,0000%
mai/23	100,00%	3,7888%	100,0000%
jun/23	100,00%	2,5583%	100,0000%
jul/23	100,00%	4,3639%	100,0000%
ago/23	100,00%	1,6656%	100,0000%
set/23	100,00%	1,4670%	100,0000%
out/23	100,00%	1,2552%	100,0000%
nov/23	100,00%	1,8260%	100,0000%

**Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação**  
**(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**  
**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

dez/23	100,00%	2,4917%	100,0000%
--------	---------	---------	-----------

**Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

Os saldos e/ou transações efetuadas com a interveniência do administrador e/ou gestor do Fundo em 31 de dezembro de 2023 encontram-se em destaque no Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, quando aplicável.

## **10 Legislação tributária**

### **a. Cotista**

#### ***Imposto de renda***

Conforme política adotada pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo, que mantém a carteira de investimentos com prazo médio igual ou superior a trezentos e sessenta e cinco dias, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

- 22,5% para aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% para aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% para aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- 15,0% para aplicações com prazo superior a 720 dias.

Não ocorrendo o resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, por meio do resgate automático de cotas, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate de cotas, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

#### ***Imposto sobre operações financeiras***

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

### **b. Fundo**

#### ***Imposto sobre operações financeiras***

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (RIOF) e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada.

**Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

A situação tributária acima descrita pode ser alterada a qualquer tempo, seja através da instituição de novos tributos ou da alteração das alíquotas vigentes.

**11 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

**12 Política de divulgação das informações**

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do site do administrador e através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

**13 Outras informações**

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

<b>Data</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Patrimônio líquido (média anual)</b>	<b>Benchmark (%) IMA-B-ANBIMA</b>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	14,85	339.111	16,05
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	5,15	269.646	6,37

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

**14 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

**15 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

**Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação**  
**(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**  
**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

**16 Política de exercício de direito de voto**

O Gestor do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, disponível no sítio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br) que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmaram aos seus titulares o direito de voto.

**17 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade - Não Auditado**

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido (média mensal)	Rentabilidade - %			
			Fundo		Índice de Mercado - IMA-B/ANBIMA	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/12/2022	1,952870	-	-	-	-	-
31/01/2023	1,951311	298.916	-0,08	-0,08	0,00	0,00
28/02/2023	1,974619	300.621	1,19	1,11	1,28	1,28
31/03/2023	2,024914	307.510	2,55	3,69	2,66	3,98
28/04/2023	2,064285	319.960	1,94	5,71	2,02	6,08
31/05/2023	2,115689	330.605	2,49	8,34	2,53	8,76
30/06/2023	2,164496	340.652	2,31	10,84	2,39	11,37
31/07/2023	2,180207	351.670	0,73	11,64	0,81	12,27
31/08/2023	2,169421	359.825	-0,49	11,09	-0,38	11,84
29/09/2023	2,145397	358.487	-1,11	9,86	-0,95	10,79
31/10/2023	2,129003	357.311	-0,76	9,02	-0,66	10,06
30/11/2023	2,183943	364.507	2,58	11,83	2,62	12,95
29/12/2023	2,242851	378.391	2,70	14,85	2,75	16,05

**Sicredi Fundo de Investimento Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Valor Inflação**  
**(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**  
**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

**18 Outros Assuntos**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Atualmente, o Fundo encontra-se em processo de adaptação. Não são esperados impactos no patrimônio do Fundo decorrente desse processo.

**19 Informações adicionais**

Contador:  
Eduardo Netto Sarubbi  
CRC-RS 60.899/O-8

Diretor responsável:  
Marcus Vinicius França Barboza

\* \* \*